



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 143

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 143

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.815, de 29 de maio de 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial."

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 1.790, de 25 de maio de 2018, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0400	Departamento de Administração e Finanças		
57	04.122.0006.2008.0000	Manutenção de Administração e Finanças	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo		
80	15.451.0007.2011.0000	Manutenção de Serviços de Engenharia	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0600	Departamento de Serviços Públicos		
93	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	300.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		
01	00			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer		

192	12.361.0010.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	60.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0		
05	13			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	005	Salario Educação- Qese		
223	12.365.0010.1028.0000	Investimentos	-	
CRECHE	180.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
223	12.365.0010.1028.0000	Investimentos	-	
CRECHE	180.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0		
01	00			
01	TESOURO			
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
227	12.365.0010.1031.0000	Investimentos		
FUNDEB 40% - Pré-Escola	60.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0		
05	00			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
262	000	FUNDEB 40%		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0400	Departamento de Administração e Finanças		
46	04.122.0006.0004.0000	Pagamento de Precatórios	-500.000,00	
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0100		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
63	99.999.0006.9999.0000	Reserva de Contingência	-250.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0100		
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de maio de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 143

Página 3 de 7

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de maio de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.816, de 30 de maio de 2018.

“Disciplina o trânsito de veículos no entorno do recinto do 2º Morungaba Rodeo Fest / 30ª Festa do Peão de Morungaba, determina o fechamento de trecho de via pública que especifica e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica interditado o trecho da Rua Fortunato Stella sentido bairro-centro, compreendido entre a Avenida José Frare e a ponte existente sobre o Ribeirão dos Mansos, para utilização como estacionamento de veículos no 2º Morungaba Rodeo Fest / 30ª Festa do Peão, nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2018, com início às 18h00 e encerramento às 04h00 do dia seguinte, bem como no dia 1º de julho de 2018 no horário das 12h00 até às 24h00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de maio de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 30 de maio de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.817, de 30 de maio de 2018.

“Cria Comissão Disciplinar para acompanhamento da 2ª Copa Kremer de Futebol Varzeano.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica criada a Comissão Disciplinar para acompanhamento da “2ª Copa Kremer de Futebol Varzeano”, composta pelos seguintes Senhores: Márcio Adriano Giovanelli (RG nº 19.976.662-9), Paulo Cesar da Silva dos Santos (RG nº 58.076.209-9) e Adão Pires de Moraes (RG nº 8.871.410).

Parágrafo único – A Comissão referida no “caput” deste artigo será presidida pelo Senhor Márcio Adriano Giovanelli.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

1. julgar os casos de indisciplina por parte dos atletas, dirigentes e torcedores;
2. analisar e julgar os casos de irregularidades de atletas e dirigentes;
3. impor as penalidades previstas no regulamento às equipes, dirigentes e atletas, observando-se ainda as normas desportivas; e
4. zelar pela estrita observância ao cumprimento das disposições constantes do regulamento.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de maio de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 143

Página 4 de 7

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 30 de maio de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.818, de 04 de junho de 2018.

“Disciplina as competências para abertura e movimentação de conta corrente, assinatura de cheques e transferências de valores realizados pela Prefeitura Municipal de Morungaba.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam delegadas ao Prefeito em conjunto com o Tesoureiro nomeado, ou ao Prefeito em conjunto com o Tesoureiro Chefe nomeado, nos termos da legislação vigente, a administração financeira dos recursos do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.275.207/0001-30, junto às instituições bancárias, com poder de:

- abrir contas de depósito
- ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamentos;
- assinar a apólice de seguro;
- assinar aditivo de qualquer espécie;
- assinar boleto de câmbio;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos;
- assinar contrato de derivativos;
- assinar contratos abertura crédito/apólice de seguros;
- assinar instrumentos, convênios e contrato prest. Serviços;

- assinar instrumentos de crédito;
- assinar letras de câmbio/saques;
- assinar mandato eletrônico depósito judicial;
- assinar menção adicional;
- assinar orçamento;
- assinar proposta de abertura de carta de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar propostas, orçamentos menções adicionais, aditivos de qualquer natureza;
- assinar/autorizar contrato de cessão de direitos;
- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
- autorizar aplicação em fundos de investimentos;
- autorizar aplicações financeiras;
- autorizar cancelamento de agendamento de aplicação;
- autorizar cancelamento de agendamento de resgate;
- autorizar cobrança;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- autorizar outros débitos;
- autorizar resgate de aplicações em fundos de investimentos;
- autorizar resgate de aplicações financeiras;
- avalizar cheques
- avalizar duplicatas
- avalizar nota promissória;
- baixar cheques;
- bloqueio/desbloqueio depósito judicial;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- cancelar cheques;
- caucionar títulos;
- conceder abatimentos;
- confessar, transigir, desistir;
- consultar contas/aplic. programas repasse recurso;
- consultar depósitos judiciais via internet;



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 143

Página 5 de 7

- consultar obrigações do debito direto autorizado;
- consultar saldo/extrato de depósitos judiciais;
- descontar duplicatas;
- descontar títulos de credito;
- efetuar acordos;
- efetuar pagamento de AFRMM por qualquer meio;
- efetuar pagamento de ICMS por qualquer meio;
- efetuar pagamentos por qualquer meio;
- efetuar resgates/aplicações financeiras por qualquer meio;
- efetuar saques - conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- efetuar transferência p/ mesma titularidade- por qualquer meio;
- efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio;
- emitir cheques;
- emitir comprovantes;
- emitir duplicatas;
- emitir nota promissória;
- emitir título de credito comercial;
- emitir título de credito industrial;
- emitir, endossar, avalizar e descontar duplicata;
- emitir, endossar e avalizar nota promissória;
- encerrar contas de deposito;
- endossar cheque;
- endossar duplicatas;
- endossar e/ou descontar títulos de créditos;
- endossar nota promissória;
- endossar títulos de crédito;
- estipular clausulas e condições;
- firmar compromissos;
- liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- movimentar conta corrente por qualquer meio;
- Proex-equalização - cad. formulários/pedido emis;
- receber ordens de pagamento;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- requisitar cartão eletrônico;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos/extratos de conta judicial unif;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- solicitar saldos/extratos por qualquer meio;
- solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições definidas;

Art. 2º - Ficam delegadas ao Tesoureiro devidamente nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com o Prefeito Municipal, ou ao Tesoureiro Chefe nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com o Prefeito Municipal, efetuarem as operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras da conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social, como: pagamentos a fornecedores; pagamentos com códigos de barras; pagamentos sem códigos de barras; DOCs e TEDs entre contas da mesma instituição bancária e instituições distintas; transferências entre contas de mesma titularidade e diferentes titularidades; ordens bancárias; ordens de câmbio; depósitos judiciais; transferências de arquivos; consultas - cópia de cheques; consultas - DOC eletrônico/TED-consulta favorecidos; consultas – DOC eletrônico/TED-consulta remetente; consultas – emissão de comprovantes; consultas – extrato conta corrente; consultas – extrato conta investimento; consultas – extrato depósitos identificados; consultas – extrato lançamentos futuros; consultas – extrato investimentos financeiros-mensal; consultas – extrato investimentos financeiros fundos/CDB; consultas – extrato conta poupança; e



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 143

Página 6 de 7

consultas – repasse de arrecadação entre contas da mesma instituição bancária, entre contas de instituições distintas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de junho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de junho de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 407, de 04 de junho de 2018.

“Concede afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 917/05/2018;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Cristiane Soares Leme, ocupante do emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, afastamento por 8 (oito) meses, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 69, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de junho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de junho de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 408, de 04 de junho de 2018.

“Revoga Portaria nº 184-DP, de 03 de setembro de 1992.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.115/06/2018;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar, a partir de 31 de maio de 2018, a Portaria nº 184-DP, de 03 de setembro de 1992, que nomeou o Senhor Olavo Bueno, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de Operador de Máquinas Pesadas II, por motivo de óbito.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de junho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de junho de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 143

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Tomada de Preço nº 005/2018.

Processo Administrativo nº 486/03/2018

Objeto: “Contratação de empresa especializada, objetivando a construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com recursos do Ministério da Saúde, pelo regime de empreitada, pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante do Edital”.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO o Tomada de Preços nº. 005/2018, a proposta da empresa, a saber: Construtora J.J.G. Ltda. – ME, pelo valor total de R\$ 1.290.725,03 (um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e vinte e cinco reais e três centavos).

Morungaba, 30 de maio de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 861/04/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de pavimentação asfáltica na Rua Atílio Martins, no Bairro Brumado, e recapeamento asfáltico na Rua Euclides de Moraes, no Bairro Clube de Campo, pelo regime de empreitada, pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/06/2018 às 10:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/05/2018

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para exploração da Praça de Alimentação para a comercialização de bebidas em geral (bebidas quentes, água, vinhos, refrigerantes, cervejas, chopp's, etc), da Morungaba Rodeo Fest – 30ª Festa do Peão de Boiadeiro de Morungaba, que será realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2018, no Centro de Eventos Morungaba (CEM), localizado na Rua Fortunato Stella, 61 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000, de acordo com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15/06/2018 às 14:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1092/05/2018

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para exploração da Praça de Alimentação para a comercialização de alimentos em geral (lanches, churros, pizza no cone, etc.), da Morungaba Rodeo Fest – 30ª Festa do Peão de Boiadeiro de Morungaba, que será realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2018, no Centro de Eventos Morungaba (CEM), localizado na Rua Fortunato Stella, 61 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000, de acordo com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/06/2018 às 10:00 horas.

Os Editais estão à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 05/06/2018 até o dia 18/06/2018, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 30 de maio de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal